



# Diário Oficial



Nº 12.069- Ano XLVIII

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## LEI Nº 15.742 DE 25 DE ABRIL DE 2019

*Denomina Centro de Saúde Acylino de Souza Santos um centro de saúde do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Centro de Saúde Acylino de Souza Santos o centro de saúde localizado no bairro Jardim São José.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de abril de 2019.

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

Protocolado nº 18/08/10595

Autoria: CMC - Vereador Carlão do PT e Filipe Marchesi